



PORTARIA CFO-SEC-90, de 03 de fevereiro de 2023

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a cirurgiã-dentista Andreia Cristina Leal Figueiredo (CRO-BA-3742) como membro da 2ª Câmara da Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia, criada pela DECISÃO CFO 15/2022.

Art. 2°. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 03 de fevereiro 2023.

JULIANO DO VALE, CD PRESIDENTE